



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE


INDICAÇÃO 7082 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 2903/2016

EM 6/09/2016

	ATA
ACEITO EM <u>12/09</u> 2016	<u>9646</u>
APROVADO EM / /2016	
REJEITADO EM / /2016	

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, indica à Secretária Competente que seja colocado uma faixa de travessia de pedestre juntamente com uma rampa para cadeirantes, na entrada do Bairro BGV, na Rua 6, próximo a rótula.



Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa: É notório a dificuldade de travessia encontrada pelos moradores, crianças, e estudantes, pois fica próximo a Creche Mansão da Paz e a Escola Viriato Corrêa. A construção da mesma evitará possíveis acidentes e dará mais acessibilidade aos pedestres.

VISTO
_____ Presidente